

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 162/2019 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 473/2019
Data: 12/06/2019**

Folha: 1/2

Fornecedor: **SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRA** Código: 8986
Endereço: AV BRASIL,483 -
Cidade: Porto Alegre - RS
CNPJ: 03.575.238/0003-03 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA 1ª RÚSTICA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO, A SER REALIZADO DIA 30 DE JUNHO DE 2019

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA RÚSTICA MUNICIPAL, NOS TERMOS E DATAS DO PROJETO BÁSICO. (03-22-0065)	SER	900,00	900,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 12 de Junho de 2019

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 162/2019 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 473/2019
Data: 12/06/2019**

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 900,00 (novecentos reais)

Pagamento.....: 30 DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE
